

## PL 3.640/2008

Autor: Senado Federal - Sérgio Zambiasi

**Data da** 01/07/2008

Apresentação:

**Ementa:** Altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para

permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção

e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 08/07/2008